



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 1

PORTARIA N. 264/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Requerimento datado de 4.9.2012,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES**, matrícula n. 040-0A, no Departamento da Primeira Câmara – DEPRIM, deste Tribunal de Contas, a contar desta data,

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 266/2012-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 207/2012 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 30.8.2012, constante do Processo n. 4820/2012;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MÔNICA AZEVEDO BALLUT**, Matrícula n. 489-8A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2007/2012, 90 (noventa dias), conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011, para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 361/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 10.9.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VALDEMAR CALDAS DE JESUS**, matrícula n. 1051-0A, para participar do “IV Simpósio Nacional One Cursos Revisado e Atualizado: Questões Polêmicas Sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública” a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 28.9.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno, o relatório de atividade junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes de embarque, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 362/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 31.8.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **HÉLIO ALMEIDA E SILVA**, matrícula n. 520-7A e **PAULO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula n. 049-3A, para participarem do curso “Orçamento Público: Prática de Elaboração da Proposta Orçamentária em Consonância com os Instrumentos de Planejamento” a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 9.11.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno, o relatório de atividade junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes de embarque, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 2

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 363/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.193/2012, – Administrativa datada de 23.8.2012, constante do Processo n. 4592/2012,

RESOLVE:

RECONHECER o direito à licença especial, pertinente ao quinquênio 2007/2012, 90 (noventa dias) ao senhor conselheiro **RAIMUNDO JOSÉ MICHILES**, matrícula nº. 644-0A, com base no art. 78 da Lei Estadual nº 1.762/1986, para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 364/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.192/2012, – Administrativa datada de 23.8.2012, constante do Processo n. 4289/2012,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito à licença especial, relativa ao quinquênio 2007/2012, 90 (noventa) dias, da senhora Procuradora de Contas de 2ª Classe do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**, matrícula nº 950-4A, com base no

art. 318 da Lei Complementar Estadual nº 11/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) e nos artigos 3º, V e 118 da Lei Estadual nº 2.423/1996, c/c o disposto no art. 6º, V, da Lei Estadual 3.138/2007;

II - DETERMINAR que a DRH e a DORF providencie, respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária e em seguida devolver os autos a Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 365/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da ECP/AM, datado de 10.9.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARGARETH LACERDA FAINBAUM**, matrícula n. 085-0A, para participar do curso “Gestão de Documentos Públicos”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 28.9.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 3

PORTARIA Nº 366/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 194/2012-MPPG, datado de 10.9.2012, subscrito pelo Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do item II da Portaria n. 258/2012-GPDRH, datada de 16.7.2012, que atribuiu Gratificação de Atividade Meio – GAM, ao servidor AMARO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula n. 231-3A, a contar do mês vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 367/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 12.9.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora GISELLA FERREIRA PAIXÃO, matrícula n. 1025-1A, para participar do curso “Gestão de Convênios Federais e Tomada de Contas Especiais”, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 30.11.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 368/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 12.9.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LINS BATISTA, matrícula n. 123-6A, para participar do curso “Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública”, ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 19 e 20.10.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 369/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Parecer favorável da ECP/AM, datado de 12.9.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FLÁVIO DAS NEVES SOUZA, matrícula n. 301-8A, para participar do curso “Contabilidade e Finanças – Controladoria”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 27.9.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 4

embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 370/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 163/2012, datado de 13.8.2012,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n. 612-2A, viajará à cidade de São Paulo/SP, para participar de reunião na Fundação Getúlio Vargas, a fim de tratar de assuntos de interesses deste Tribunal, no dia 17.9.2012.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente

PORTARIA N. 371/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 150/2012, datado de 28.8.2011, subscrito pela Diretora de Recursos Humanos, **Kátia Maria Neves Lobo**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **KATIA MARIA NEVES LOBO**, matrícula n. 386-7A, **KÉTLIN LISBOA CAVALCANTE FREITAS**, matrícula n. 1081-2A, **MERISA MONTEIRO MENDES**, matrícula n. 502-9A, **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula n. 192-9A, **ANDREIA MERGULHÃO DE ARAÚJO**, matrícula n. 1537-7A e **RODRIGO GUEDES MOURA**, matrícula n. 1651-9A, para participarem do “12º Congresso Amazônico de Gestão de Pessoas”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2012 no Hotel Tropical de Manaus, nesta cidade de Manaus/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 372/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 129/2012-MP/PG datado de 14.9.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **AMARO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 231-3A, para participar do curso “Planejamento de Mídia Digital”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20.9.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 5

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 04, do Processo Administrativo nº 5279/2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 374/2012 da DJUR, às fls. 10;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora **Margareth Lacerda Fainbaum**, deste Tribunal de Contas, no curso "GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS" a ser ministrado, no período de 24 a 28.09.12, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que se dará por meio da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, situada a Avenida Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 – Centro – Vila Velha/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 04, do Processo Administrativo nº 4963/2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 376/2012 da DJUR, às fls. 13;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora **ZILMA CASTRO DA COSTA**, no evento "8º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser ministrado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 26 a 28/09/2012, que se dará por meio da empresa ESAFI – CURSOS E TREINAMENTOS DE SERVIDOR PARA SERVIDOR, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, situada a Av Rio Branco, 1765, 1º andar – Praia do Canto – Vitória/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "8º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 5114/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 368/2012 – DJUR, constante nos autos;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 6

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS, LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO, deste Tribunal de Contas, em curso de Pós Graduação, complemento CEPE 2012, a ser ministrado no período de 17 de setembro de 2012 a 21 de março de 2013, na cidade de Manaus/AM. O valor total das inscrições é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Torna ainda inexigível a inscrição do servidor LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS, no curso CEPE 2012 completo, em nível de Pós Graduação, no período de 22 de agosto de 2012 a 21 de março de 2013, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a serem realizados pela ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG, CNPJ nº 33.673.294/0002-52, situado à Rua Bernardo Ramos, S/N, Ilha de São Vicente, Centro – Manaus/AM. Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições nos eventos "Pós Graduação, complemento CEPE 2012" e "CEPE 2012 completo, em nível de Pós Graduação".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, as fls. 03, do Processo Administrativo nº 5308/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 375/2012 – DJUR, constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor FLÁVIO DAS NEVES SOUZA, deste Tribunal de Contas, no evento "CONTABILIDADE E FINANÇAS - CONTROLADORIA", a ser ministrado, no período de 17 a 27 de setembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que será realizado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, situado à Praia de Botafogo, 190, 10º andar – sala 1022, Rio de Janeiro. O valor total da inscrição é de R\$ 900,00 (novecentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no curso "CONTABILIDADE E FINANÇAS - CONTROLADORIA".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

PAUTA DA 35ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012.

JULGAMENTO:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO X. DESTERRO E SILVA

1) **PROCESSO Nº 2661/2012** – Isenção do desconto correspondente ao imposto de renda incidente sobre os proventos do Sr. Hyperion Peixoto de Azevedo





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Pág. 7

Manaus, 14 de setembro de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 5.408/2012 – Representação com pedido de Medida Cautelar da Sra. LÚCIA REGINA ANTONY, Vereadora da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO: Admite-se a Representação que atende aos pressupostos legais exigíveis à espécie.

GABINETE DO CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, em Manaus, 18 de setembro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 5271/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. Aluízio Humberto Aires da Cruz, Conselheiro Aposentado deste TCE, referente ao Processo nº. 3506/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe apenas o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 17 DE JULHO DE 2012.

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 3853/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HEMETÉRIO GOMES QUEIROZ, NO CARGO DE DE DIRETOR TÉCNICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 457/2006, DATADO DE 07.04.2006.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA.

Órgão: PREF. MUN. DE BARCELOS

Processo: 3838/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA GUABIRABA DA COSTA, ESPOSA DO EX-SERVIDOR, SR. NORALDINO FERREIRA COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 166-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5919/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA LOPES DA SILVA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 105.282-9A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/08/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 3246/2011 – (apensos 838/1993, 2194/2006)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. NEY ROBERTO SANTANA DE MENEZES, CÔNJUGE DA SRA. MARIA DAS NEVES XAVIER DE MENEZES, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.02.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1496/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, VIGIA, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 019.290-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6312/2011 – (apenso 4772/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENAIDE DA MATA LEÃO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.969-9B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/10/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 8

Processo: 4772/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENAIDE DA MATA LEÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.969-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/06/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 299/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA COSTA BRAGA, PROFESSORA 3-A, MATRÍCULA 014.136-4-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4970/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA DA SILVA BANDEIRA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 013.079-6-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2735/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA VEIGA BATISTA, MAT. 028.232-4A, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27.02.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA A INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5335/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCIMAR VIANA DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.103-2A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/08/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6292/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLECY GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 028.894-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/10/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 279/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA ÂNGELA CAVALCANTE ARAÚJO, PROFESSORA 3-E, MATRÍCULA 012.060-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12/11/2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 243/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA MOURA RODRIGUES, PEDAGOGA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 015.894-1B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/11/2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 1796/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: RESENHA Nº 019/2004-UEA, QUE TRATA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE MULTA E PRAZO E APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E A SRA. MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 1356/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA BORGES FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC07/41681, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 041 DE 02.02.2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5307/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OSCAR CORDEIRO DE JESUS, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.643-5A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 5222/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ C. DE SOUZA, NO CARGO AUX. DE SERV. MUNICIPAIS, MAT. Nº073.902-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.06.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO MANAUSPREV

Órgão: SEMULSP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 9

Processo: 2443/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FAUSTA RODRIGUES DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 283, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 340, DE 01.06.2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA, AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA E AO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA.

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 6215/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA PASSOS JORDÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.720-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/10/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV

Órgão: SUSAM

Processo: 2589/2011- (apenso 9984/2000)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDY CORRÊA DE SOUZA, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, MATRÍCULA 015.833-OC, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.01.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4789/1995

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUCENYR BARBOSA DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE A, MATRÍCULA N.002.092-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.1994.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4790/1995 - (apensos 4789/1995 e 3048/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: REVISÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. JUCENYR BARBOSA DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE A, MATRÍCULA N.002.092-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEMED

Processo: 5893/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FREITAS DIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 105.705-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 3518/2008

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, O 1º SARGENTO QPBM RODOLFO ALVES MARTINS, MATRÍCULA Nº 053.751-9B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.04.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 3318/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLARA SOARES DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.695-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.04.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV

Órgão: SUSAM

Processo: 6111/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELENILDE RODRIGUES DA SILVA, ESPECIALISTA EM SAÚDE 09-E, MATRÍCULA Nº 064.000-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO, COM RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV

Órgão: SEMSA

Processo: 5679/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO LIMA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.476-1B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/07/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV

Órgão: SEDUC

Processo: 573/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILZETE LEAL DOS SANTOS BATISTA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 105.192-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV

Órgão: SEDUC

Processo: 2977/2011 - (apenso 6243/2007)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 014.288-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 10

Órgão: SEDUC

Processo: 4437/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINETH DE LIMA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 012.159-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/06/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2578/2011 – (apenso 1946/2003)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO DE SOUZA DUTRA, CÔNJUGE DA SRA. RAIMUNDA DAS DORES MORAIS DUTRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 4663/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMARIA DE OLIVEIRA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.259-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.06.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3877/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA GADELHA PRESTES, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 002.135-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.05.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2648/2011 – (APENSO 256/1995)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDA BARROS DOS SANTOS, PROFESSORA, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.604-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.02.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5332/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA MARIA NUNES DE SOUZA, TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.108-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/08/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3381/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA AUZIER ANTUNES, COZINHEIRA, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA 005.929-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/04/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1015/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS BELCHIOR RAMOS, PEDAGOGO 4-A, MATRÍCULA 063.632-0-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO, AO MANAUSPREV E À SEMED.

Órgão: SEMED

Processo: 5929/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NAZARÉ MENEZES DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº002.326-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/09/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA, AO AMAZONPREV E A SESSAU.

Órgão: SUSAM

Processo: 2211/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ED-NFD-I, 1ª CLASSE, MAT. 026.140-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1653/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE CALDAS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFDI, MATRÍCULA 016.547-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3809/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WASTIR MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 019.169-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Paq. 11

Processo: 536/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ FONSECA, PROFESSORA, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 015.519-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 6228/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IVONETE LOPES VIEIRA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. VALQUIR ALONSO DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.07.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA E CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 919/1991 (02 volumes)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RENÉ FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ESCREVENTE DE 1ª CLASSE, NÍVEL PJ-04, MATRÍCULA Nº 007.476-4E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.06.1998.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUP. GERAL POLÍCIA JUDICIÁRIA

Processo: 291/2012 – (apenso 4972/2006)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. HAIDÊ PEREIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, CÓDIGO ED-MAG-VII, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 023.926-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/07/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2693/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MITERCINO RODRIGUES DE FRANÇA, NO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL, NÍVEL IC, MATRÍCULA Nº 095, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. RÔMULO BARBASA MATTOS, E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA.

Órgão: PREF. MUN. DE ENVIRA

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 5297/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLIUCE MUNIZ, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.163-7C, DO

QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/08/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3079/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROFESSOR JOSÉ ROBERTO PIMENTA FERRETI, OBJETO DA RESENHA Nº 027/2010-UEA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADA NO DOE DE 19.03.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 6114/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS BII- I, MATRÍCULA Nº 009.108-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.07.2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.DETERMINAÇÃO A P.G.E. E A CASA CIVIL. DAR CIÊNCIA AO AMAZONPREV E AO INTERESSADO.

Órgão: GABINETE CIVIL DA PREF. MANAUS

Processo: 1199/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERÔNICA SEABRA MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, EDNFD- I, MATRÍCULA 027.567-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2720/2011 – (apenso 2594/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ROSIMAR LEMOS DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA 025.221-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Manaus, 19 de setembro de 2012

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 (REPUBLIÇÃO)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 021/2012 - GPDRH do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **09/10/2012** às 9h, Licitação na modalidade "Tomada de Preços", tipo "menor preço, com regime de contratação de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", objetivando a





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de setembro de 2012.

Ano III, Edição nº 494, Pág. 12

contratação de uma empresa especializada para realizar as mudanças de layout das salas deste Tribunal de Contas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2012.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Presidente da CPL/TCE-AM



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h